# **Economia**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1025769-45.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Dire da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPOLIO DE JOSÉ DE SOUZA MACHADO, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 12378393, CPF 519.539.008-87 E LUCIANO DOS SANTOS AULEGINO, Brasileiro, Solteiro, Comerciante RG 19464156, CPF 265.422.028-11 que lhe foi proposti uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jorge Ferreira Viana, , a fim de adjudicar por sentença aos autores o imóvel localizado na Rua José Maria Ferreira Santos, 221/A antiga Rua 45, Cidade São Mateus - Itaquera melhor descrito na matricula n° 100.502, do 9° Cartório d Registro de Imóveis, Comarca de São Paulo-SF Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido fo eterminada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edita apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o ré será considerado revel, caso em que será nomeado curado especial. Será o presente edital, por extrato, afixado publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012974-83.2016.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6º Vara Civel, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei etc. FAZ SABER a GVR Com. de Plásticos e Borracha Ltda, CNPJ/MF 10.282.203/0001-71; Rogerio de Mesquita, CPF/MF 161.577.838-18 e Vanessa Alcassa Emiliano, CPF/MF 260.494.078-78, que Banco Santander (Brasil) S.A. lhes ajuizou ação de Execução para cobrança de R\$ 111.010,20, oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Crédito Rotativo – Cheque Especial, de 06/01/2012. Estando os executados em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis após os 20 dias supra, paquem o débito atualizado (casc em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereçam Embargos em 15 dias úteis facultado aos executados neste prazo, reconhecendo crédito do exequente e depositando 30% do valor en execução mais custas e honorários advocatícios, requere o pagamento do restante em 06 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado ni forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nest cidade de Santo André, aos 25 de setembro de 2023.

Atlantis 4 Investimentos, Participações e Administração de Bens LTDA. Redução de Capital Social Decidem os Sócios neste ato reduzir o capital social por motivo de ser excessivo ao objeto social, no valor de R\$ 1.762,260,00 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta reais) para R\$ 498.804,30 (quatrocentos e noventa e oito mil d



#### **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**HOMOLOGAÇÃO** PROCESSO: 015.00229642/2023-15 NTERESSADO: Coordenadoria de Infr

tura e Serviços Escolares (CISE) ASSUNTO: Homologação Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Considerando o resultado da sessão pública

encaminhamos os autos à Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares propondo: INDEFERIMENTO dos recursos apresen INDEFERIMENTO dos recursos apresentados pelas licitantes ALPHA SECURE VI-GILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 07.157.389/0001-22, CENTURION SE-GURANCA E VIGILANCIA LTDA - CNPJ 67.668.194/0001-79, JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - CNP. 26.886.266/0001-77 e SEAL SEGURANÇAAL TERNATIVA LTDA – CNPJ 03.949.685/0001

RETOMADA DE ETAPA para os itens 2, 8 e 10, em virtude da habilitação indevida da licitante IPIRANGA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 39.265.537/0001-19 que apre entou declaração fraudulenta nos termos Anexo III.3, fundamentado nos termos dos Pa reces CJ/SE nºs 545/2022 e 711/2022; HOMOLOGAÇÃO dos itens 1,3,7 e 12 em favor da empresa 7C SEGURANÇA E VIGI-LÂNCIA EIRELI -

CNPJ 30.536.943/0001-02, com os valores totais de R\$ 3.633.968,25,R\$ 4.269.357,09 R\$ 2.086.708,05, R\$ 2.769.063,84, por 12

item 4 - LOPES SEGURANÇA E VIGILÂN-CIA PATRIMONIAL LTDA - EPP - CNPJ: 01.117.557/0001-70, com o valor total de R\$ 4.518.719,10 por 12 meses; Item 5 - HEDGE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – CNPJ 11.659.891/0001-09, com o va lor total de R\$ 3.813.836,40;

Item 6 - QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EI-RELI – CNPJ 36.145.599/0001-07, com o valor total de R\$ 4.600.806.21 total de R\$ 4.000.806,21 Itens 9, 11, 13, 14 e 15 - K H S SEGU-RANCA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ 30.934.827/0001-33, com os valores to-tais de R\$ 2.759.939,28, R\$ 5.339.882,52, R\$ 3,719.918,16, R\$ 1.979.956,44 e

R\$ 3.539.922,12, por 12 meses. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES



#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 12/2023 Processo Administrativo nº 055421/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à elaboração, desenvolvimento e detalhamento de todos os projetos: projeto executivo arquitetônico e projetos executivos complementares para a obra de construção da UBS Parque dos Flamboyans, conforme descrito em edital e anexos

Orçamento Estimativo Total: R\$ 442.974,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45 do dia 13/11/2023.

 Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br

> Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2023. Ricardo Fernandes de Abreu Secretário Municipal da Administração



#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITACAO nº. 0393/2023 Processo de Compra: 1044-2023

Ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal

Objeto: Aquisição emergencial de fraldas descartáveis para usuários do Programa "Cuidar e Bem Estar" do Fundo de Solidariedade, para SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dotação Orcamentária: 3.3.90.32 01.500.0000 08.244.20217.2.0067

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	40.446,0000	CONFORT MASTER	2,4700	99.901,62
2	54.450,0000	CONFORT MASTER	2,1400	116.523,00
3	23.520,0000	CONFORT MASTER	2,1400	50.332,80
4	5.670,0000	BIOFRAL	1,8400	10.432,80
5	19.710,0000	OMPOM PROTECT BABY JUM	1,2200	24.046,20
6	1.260,0000	POMPOM PROTECT BABY JUM	1,0400	1.310,40
7	7.680,0000	POMPOM PROTECT BABY JUM	1,4600	11.212,80
8	16.314,0000	POMPOM PROTECT BABY JUM	1,6200	26.428,68
9	13.950,0000	BIGFRAL DERMA PLUS	2,7000	37.665,00
DROGARIA SAO CARLOS NOVA UNIAO LTDA				
CNPJ: 030.342.230/0001-08 Inscrição Estadual: Não Informado				VALOR EMPRESA
RUA JAVARI, 3965				R\$ 377.853.30
Bairro: JARDIM JANDAIA				na 377.053,30
CEP: 14060-426 RIBEIRAO PRETO - SP				

RIBEIRAO PRETO, 06 de Outubro de 2023 Alessandro Hirata Secretário Municipal da Casa Clvil



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo Secretaria da Administração

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 457/2023

Processo Administrativo nº 122591/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas, com condutor, combustível e seguro total, conforme edital e

Onde se lê: ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/10/2023 a partir das 09h00. Leia-se: ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/10/2023 a partir das 14h00.

Fica mantido na íntegra o Aviso de Licitação do Pregão nº 457/2023, em tudo o mais que agui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado

> Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2023 Ricardo Fernandes de Abreu Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002359-83.2018.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JORGE SILVA DA COSTA, RG 35.\*\*\*\*\*\*\*\*CFF 797.\*\*\*\*\*\*\*68, que SBA TORRES BRASIL LTDA ajuizou-lhe, uma Ação de Renovatória de Locação, objetivando seja a mesma julgada procedente, determinando a renovação de Contrato de Locação Não-Residencial de imóvel (ou parte dele), pelo prazo de 10 (dez) anos, possibilitando a instalação, no imóvel locado, do conjunto de equipamentos de telecomunicações (antenas, torres e abrigo), conforme estabelecido na cláusula I.3 e II.1.1 do referido contrato. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 29 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007965-47.2021.8.26.0 C(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Civel, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo. Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARCTURUS FOMENTO MERCANTIL EIRELI, CNP1 26203628000188, com endereço à Av das Nações Unidas, 8501, 10º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: O requerido descurjou contrato de 60 prestações com valor total de R\$ 125.000,00, inadimplindo a parcela vencida em 19/01/2021 e todas as sequintes. Débito de R\$ 134.649.31 (julho/2021). Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CTTAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2023.

(EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0020449-83.2023.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Felicio Scaff, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos executados: CARLOS YOSHIMITSU KAWAKAMI, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 18.173.504-0, CPF 113.442.588-08, e, SUZY RODRIGUES GUERRA KAWAKAMI; que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por IMOBILLARIA SUPERAÇÃO LTDA. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quanta de R§ 16.493.75 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios duos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS PROCESSO Nº 0000081-53,2022,8,26,0009 MM. Juíz de Direito da 2 Vara Civel - Foro Regional IX - Vila Prudente, Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco SSOARES METAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.615.985/0001-53, com sede na Rua Paulo Sérgio Milliet, nº 205, Jardín va, CEP 03921-040, São Paulo/SP; e SÉRGIO SOARES, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.461.398-33, residente e domiciliada à Rua Rodeio, n° 256, CEP 03503-010, São Paulo/SP. ambos sem endereço eletrônico conhecido, que contra estes foi proposta uma Ação Monitória ora em fase de cumprimento de sentença, movida COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIR ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PRISP, FAZ SABER: Procedi à tentativa de bloqueio de rendas dos executados junto ao sistema on line Sisbajud, utilizando a ferramenta de repetição programada para até 20/05/2022 alcançando o valor parcial não transferido de R\$ 15.673,02, conforme impressão de fls.69/84. Ademais, o Executado fora devidamente citado e intimado via Edital, portanto se encontra em local incerto e não sabido. Diante do dispost no artigo 854, §§ 2º 3º do CPC, intime-se acerca da indisponibilidade dos ativos financeiros, sob pena de liberação ao exequente. Aponte o exequente bens passíveis de constrição dos executados.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1014207-97.2022.8.26.0007 O MM. Juiz de Direito da 1º Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr Paulo Lúcio Nogueira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARCOLINE APARECIDA SANTOS RIBEIRO, Brasileira, Casada, Corretora de Imóveis, RG 425503872, CPF 41325649830, que Rodrigo Ribeiro da Silva ajuizou Ação de Procedimento Comum objetivando a exoneração dos alimentos fixados em R\$3.700,00, através da escritura de divórcio extrajudicial ou subsidiariamente a redução para R\$1.000,00, além de danos morais. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2023.

### MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. CNPJ/MF 21.526.148/0001-34 - NIRE 35300611390 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.** (<u>"Companhia"),</u> para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, a ser realizada de forma exclusivamente presencial, na sede social reunirem-se em assembiela geral extraorianaria, a ser realizada de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, em primeira convocação, no dia 27 de outubro de 2023, às 10:00 horas a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração do Artigo 8° do Estatuto Social da Companhia a fim de aumentar o capital social autorizado da Companhia descrito no item (i) do referido artigo em 887.227 (oitocentas e oitenta e sete mil, duzentas e vinte e sete) ações preferenciais classe A, passando a constar autorização para emissão de até 1.695.060 (um milhão, seiscentas e noventa e cinco mil e sessenta) ações preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal, em observância ao plano de incentivo de longo prazo (*stock option plan*) da Companhia. Ato continuo, excluir os itens (ii) e (iii) do referido Artigo em razão da emissão das correspondentes ações por deliberação do Conselho de Administração aprovada em reunião do conselho de administração realizada em 30 de maio de 2023; **b)** criação d uma nova classe de ações preferenciais classe B, com os seguintes direitos: (I) nos termos do inciso II do Artigo 17 da Lei das S.A, a prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio, sujeito à: regras de preferência de liquidação previstas no Acordo de Acionistas da Companhia, (ii) recebimento de dividendo em igualdade de condições com as ações ordinárias de emissão da Companhia, (iii) direito a voto em igualdad de condições com as ações ordinárias de emissão da Companhia, (iv) são passíveis de conversão total em açõe ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, a qualquer tempo e a critério de seu titular, ressalvado qu as ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia serão obrigatoriamente convertidas em ações ordinária de emissão da Companhia em caso de uma oferta pública inicial de ações da Companhia, nos termos e condições previstos no Acordo de Acionistas da Companhia. As características das ações preferenciais classe B passarão a viger como novo artigo ou parágrafo do Estatuto Social, devendo os demais artigos ou parágrafos serem renumerados; **c)** o aumento do capital social da Companhia no montante de, no mínimo, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais e, no máximo, R\$ 17.835.336,45 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais uarenta e cinco centavos), mediante a subscrição privada de novas ações preferenciais Classe B, nominativas, sen valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão por ação aproximado de R\$ 13,014 (treze reais virgul ero quatorze centavos). Referido aumento deverá ser subscrito entre a data da assembleia e o prazo de 30 (trinta dias para exercício do direito de preferência, nos termos da lei, conforme procedimento a ser definido em assembleia d) autorização para que o Conselho de Administração homologue o aumento de capital final e definitivo após nino do prazo para exercício do direito de preferência, e aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Socia da Companhia exclusivamente para refletir o novo capital social resultante da subscrição realizada pelos acionista dentro dos limites aprovados pela assembleia; **e)** a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberações da assembleia acima indicadas e outras matérias de governança; **f)** ratificação do Plano de Opção de Subscrição de Ações e Outras Avenças da Companhia, implementado e praticado pela Companhia a partir do exercício social de 2021; **g)** aprovação do(s) novo(s) Plano(s) de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, a ser(em) praticado(s) a partir do exercício social de 2023; e **h)** autorização para que a administração da Companhia

### SF 687 Participações Societárias S.A.

ome todas as demais medidas necessárias à efetivação das matérias aprovadas São Paulo, 06 de outubro de 2023.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos 21/07/2023, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Gui Iherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique. Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 687 Participações Societária: S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada, totalizando um valor de R\$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilher me de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das S/As, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 21/07/2023 Mesa: Luis Guilherme de Souza Silva - Presidente; Lawrence Santini Echenique - Secretário. Acionistas Totalidade. JUCESP NIRE S/A nº 3530062312-6 em 14/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

#### METHA S.A. - CNPJ/MF N° 14.811.848/0001-05 - NIRE n° 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada) EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("<u>Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures</u>" respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("<u>Debenturistas</u>"), conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas (<u>"AGD"</u>) que será realizada no dia **17 de outubro de 2023**, às **15:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** a contratação de assessor legal para adoção das medidas previstas em lei para cobrança do saldo devedor da Emissão, em razão da declaração do Vencimento Antecipado das Debêntures; e **(b)** autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e uaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item acima. **Informações Gerais:** O: ebenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representante legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conformaplicável, serem encaminhados ao e-mail: fiduciario@trusteedtvm.com.br; ou (b) os boletins de voto à distancia, rem disponibilizados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas, devidamente acompa encionados no item (a) acima. São Paulo, 09 de outubro de 2023. **TRUSTEE DTVM LTDA.** companhado dos docum

#### METHA S.A. CNPJ/MF N° 14.811.848/0001-05 - NIRE n° 35.3.0038001-1 (Companhia Fechada) EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("<u>Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures"</u> respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("<u>Debenturistas"</u>), conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas (<u>"AGD"</u>) que será realizada no dia **17 de outubro de 2023**, às **16:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** a contratação de assessor legal para adoção das medidas previstas em lei para cobrança do saldo devedor da Emissão, em razão de declaração do Vencimento Antecipado das Debêntures; e **(b)** autorização para que o Agente Fiduciário adote todos o quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item acima. **Informações Gerais**: O: Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representant ud AGO apresentant a) os respectavos occimentos de representação, devendo informa o e-mai dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conforma aplicável, serem encaminhados ao e-mail: fiduciario@trusteedtvm.com.br; ou (b) os boletins de voto à distancia, a serem disponibilizados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas, devidamente acompa mencionados no item (a) acima. São Paulo, 09 de outubro de 2023. **TRUSTEE DTVM LTDA.** 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Compras e Suprimentos

### "COMUNICADO N.º 257/2023"

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 024/2023, de 21 de setembro de 2023. levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 060/2023, cujo objeto compreende a "Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Instalação <u>Do Plano De Prevenção E Proteção Contra Incêndio Em Diversas Unidades Da</u> PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS E TREINAMENTO DE BRIGADA" para a Prefeitura de Matão. O Prefeito do Município de Matão, **Sr. A**parecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando solicitação de licitante que aponta divergência na Planilha estimativa da licitação em referência que podem interferir na elaboração de proposta, fica SUSPENSA a sessão de recebimento dos envelopes que estava marcado para o dia 10/10/2023, às 8h30min. Após analisados os apontamentos nova data será comunicada as licitantes na forma da lei.

> Matão, aos 06 de outubro de 2023. SR. APARECIDO FERRARI PREFEITO DE MATÃO



### **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Departamento de Administração desta Coordenadoria de Reintegração Socia e Cidadania, o Edital de Pregão Eletrônico CRSC nº 012/2023, Processo SEI nº 006.00025795/2023 02 que tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIC DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, Oferta de Compra nº 380247000012023OC00289 A realização da sessão pública será no dia 24 de outubro de 2023 às 10:00hs, a realizar-se por meio do Sistema Eletrônico de Contratações - Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, com a utilização de ecursos de tecnologia da informação no endereço eletrônico: <u>www.bec.sp.gov.br</u>. O edital eletrônico poderá ser obtido por meio do site e-negociospublicos/imprensaoficial

Maiores informações telefone: (011) 3101-7703 ramal 228 ou e-mail: rodrigopascoal@sp.gov.br

#### **BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ Nº 49.934.060/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O sr. Maurício Ferraz de Camargo Filho, brasileiro, casado, zootecnista, inscrito no CPF sob o  $n^{\rm o}$  051.374.458-43 e no RG sob o  $n^{\rm o}$  5.392.226 SSP/SP, na qualidade de administrador da Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.934.060/0001-70 e com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 936, Conjunto 42, Cidade Monções, CEP: 04571-000, nos termos do Artigo 13, parágrafo primeiro de seu Contrato Social, convoca os sócios da Sociedade para comparecem em Assembleia de Sócios Extraordinária a ser realizada no dia 19 de outubro de 2023, em primeira convocação especial, as 14h30min, na Rua Baltazar da Veiga 634, 5º andar, Vila Nova Conceição, Cep 04510-000, para (i) deliberar sobre a exclusão do Sócio Espólio de Alexandre de Mello e Faro; e adicionalmente (ii) autorizar a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias a fim de viabilizar a execução da deliberação constante no item (i). São Paulo, 21 de setembro de 2023

Mauricio Ferraz de Camargo Filho - Sócio Administrador

### FEDERAÇÃO PAULISTA DE VA'A EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA EXTRAORDINÁRIA

O Administrador Provisório da Federação Paulista de Va'a, compromissado perante o juízo da 8... Vara Cível de Santos/SP, nos termos do Capítulo VIII, e do art. 28, do seu Estatuto Social, CONVO CA as entidades que integram o seu quadro social, e que estejam juridicamente e estatutariamente habilitadas para votarem e serem votadas, a reunirem-se em assembleia geral eletiva extraordinária, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2023, às 17:00, em primeira convocação, com a presença nínima de 50% das associações filiadas com direito a voto; ou às **17:30, em segunda e última con** vocação, com qualquer número de filiadas com direito a voto a fim de deliberarem sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA . Apresentação do Administrador Provisório e da situação em que se mantém a Federação,

2. Eleição e posse dos componentes dos Órgãos Estatutários da Federação; Terão direito a votar e ser votadas as entidades devidamente inscritas no quadro social da Federação, desde sua fundação até a data de vacância da Diretoria, e que estejam com toda a sua

Para tanto, as entidades deverão encaminhar ao e-mail pefrigerio@gmail.com toda a documenta ção de habilitação acima referida, no prazo de 10 (dez) dias anteriores à realização da assembleia, sendo certo que as associações avaliadas como inaptas poderão regularizar a sua situação até 30 minutos antes da primeira chamada.

PEDRO FRIGERIO PAULO - CPF 040.176.448.64

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1001547-27.2017.8.26.0337. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial-Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Danilo Cesar Pinheiro Lima. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001547-27.2017.8.26.0337. (JA) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara, do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Mota Giorgetti, na forma da Lei, etc. INTIMAÇÃO de DANILO CESAR PINHEIRO LIMA, Brasileiro, Oficial de Cartório, RG 236979425, CPF 139.095.128-60, acerca da penhora que recaiu sobre seus ativos financeiros as fis. 481484, com advertência de que o prazo de impugnação é de 5 (cinco) dias. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITÁL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluriá após o decurso do preze do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairinque, aos 15 de setembro de 2023.

### TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 327° E 328° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. cados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 327ª e 328ª Séries da 1ª Er

Securitizadora S.A. ( "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E** VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.2, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão (<u>"Termo de Securitização"</u>) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (<u>"Resolu-ção CVM nº 60"),</u> a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão (<u>"Assembleia</u>"), a ser rea-lizada, em primeira convocação, em **23 de outubro de 2023, às 14 horas de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar, ou não, a sustaçãc dos efeitos de do Vencimento Antecipado Automático da Cédula de Crédito Bancário nº 41500800-0 ("<u>CCB I</u>") e da Cé dula de Crédito Bancário nº 41500801-8 (<u>°CCB II</u> e, quando referida em conjunto com a CCB I, as <u>°CCB°</u>), nos termos do item (i) da Cláusula 5.1. das CCB e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRI, conforme item (i) da Cláu-sula 7.1. do Termo de Securitização, em razão do descumprimento, pela EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS — SÃO PAULO XIV – SPE LTDA. no CNPJ sob o nº 15.058.071/0001-12 ("<u>Devedora"),</u> de cada Valor Mínimo do Fundo de Re-serva CRI previstos na Cláusula 22 das CCB; **(ii)** Aprovar ou não, a Amortização Antecipada Parcial dos CRI referente is parcelas com vencimento em 10/11/2023 (<u>"Datas de Pagamentos dos CRI</u>"), portanto, das Séries 327ª e 328ª, me-liante a utilização dos recursos mantidos na Conta Centralizadora à título de Fundos de Reserva dos CRI, bem como lepositados à título de pagamento dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios; **(iii)** Caso aprovados os itens (ii) da Ordem do Dia, aprovar a extinção do Fundo de Reserva dos CRI, atualmente destinado a garantir o pagament de eventuais obrigações pecuniárias inadimplidas decorrentes das CCB e, consequentemente dos CRI, em razão da fi nalização das obras do empreendimento Real Parque, conforme comprovado pelo Termo de Verificação de Obra — TVO, a ser disponibilizado no material de apoio conforme item "informações gerais" do presente edital; **(iv)** Adicionalmen-ie, aprovar a alteração do Cronograma de Pagamento de Remuneração e Amortização previsto no Anexo III de cada CCB, de modo o pagamento da remuneração permaneça mensal e a amortização, que atualmente é semestral, ocorre em única parcela na Data de Vencimento (bullet), passando a viger de acordo com o fluxo que estará disponível no ma erial de apoio, conforme item "Informações Gerais" do presente edital de convocação e, por consequência, aprovar a extinção do mecanismo de retenção mensal dos recursos decorrentes das vendas das Unidades Autônimas em Esto-que, conforme disposto no Cláusula 6.1.1. e subsequentes do Termo de Securitização; **(v)** Caso aprovados os itens (iii) (iv) da Ordem do Dia, aprovar a alteração da Cláusula 15.4 do Termo de Securitização, para prever a nova Ordem de Alocação dos Recursos, de forma que passe a vigorar da forma abaixo: "15.4. Ordem de Alocação dos Recursos: A par tir da primeira Data de Integralização dos CRI até a liquidação integral dos CRI, a Emissora obriga-se a utilizar os re-cursos financeiros decorrentes da integralização dos CRI e/ou de quaisquer pagamentos relacionados aos lastros do CRI em observância, obrigatoriamente, à seguinte ordem de alocação e nos termos estabelecidos nas CCB: (i) paga nento das Despesas do Patrimônio Separado, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais pro oostas contra a Emissora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável conforme elatório do assessor legal contratado às expensas do Patrimônio Separado; (ii) pagamento da Remuneração dos CRI, (iii) recomposição do Fundo de Despesas, se necessário; (iv) pagamento da Amortização Programada dos CRI, se hou-ver; e pagamento da amortização antecipada dos CRI, se houver." (**vi**) Caso aprovado o item (v) da Ordem do Dia, aprovar que os recursos excedentes passem a ser destinados à Amortização Antecipada Parcial dos CRI; **(vii)** Aprovai a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de *(a)* adequar as regras previstas sobre assembleia ge ais de titulares dos CRI à Resolução CVM nº 60, de forma a prever que *(a.1)* a convocação independa de publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no site da Emissora; *(a.2)* a assembleia seja realizada de forma exclusivamente eletrônica; e *(a.3)* que o edital de convocação seja publicado com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia; e (b) atualizar a denominação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para Assembleia Especial de Investidores dos CRI; e **(viii)** Aprovar a realização dos aditamentos aos Documentos da peração que se fizerem necessários para implementação das deliberações aprovadas e formalizá-los no prazo de até O (trinta) dias corridos, contados da presente data, às expensas do Patrimônio Separado, nos termos da cláusula 15.1.2 do Termo de Securitização, sendo que os registros dos aditamentos nos cartórios competentes, quando aplicá eis, serão realizados pela Devedora, dentro dos prazos previstos nos Documentos da Operação; (**ix**) Autorização a missora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formaliza ção, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Infor-mações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acess àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuritizadora.com</u> b<u>r</u> e ao Agente Fiduciário <u>agentefiduciario@vortx.com.br e lcb@vortx.com.br</u>, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de ntecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) guando pessoa física: do umento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a repre entação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de en io de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a mani estação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fi uciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifes tação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distân cia à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em sei ebsite (<u>https://truesecuritizadora.com.br/</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for c caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as atérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na le gislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declara-ção inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso sinultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anterior nente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 07 de outubro de 2023. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

### ⁼ Omega Geração S.A. <sup>,</sup>

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1 - Código CVM 02342-6 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2023 <u>Data/Hora/Local</u>. 05/10/2023, 9hs, na sede da Companhia. <u>Convocação e Presença</u>. Dispensada. A ica acionista da Companhia. Mesa. Sra. Andrea Sztajn, presidente; Sr. Thiago Trindade Linhares, secretário Deliberações aprovadas. 5.1. A alteração do objeto social da Companhia que passará a seguir com a seguinte redação. 5.2. Em razão da alteração do objeto social segue a nova redação do artigo 3º do Estatuto Social: **"3**º A Companhia tem por objeto social: VI - participação, direta ou por meio de joint venture (parceria), consórcio ou qualquer outra sociedade, em ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS), ben omo em empresas que atuem na comercialização de energia elétrica e eficiência energética; VII - participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior; VIII - comercialização de energia elétrica, bem como a prática de atividades acessórias à comercialização de energia, inclusive a comercialização varejista de energia elétrica; IX - geração de energia elétrica por meio da exploração de ativos de energia elétrica que já tenham atingido a fase operacional, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), parques eólicos (CGE) e usinas solares (CGS); e X - atividades acessórias necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia." 5.3. A consolidação do Estatuto Social. 5.4. Autorizar a diretoria da Companhia a

praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações. Nada mais. São Paulo/SP, 05/10/2023.



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

Pregão Eletrônico nº 576/2023 strativo nº 113391/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo para as unidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal da Educação, conforme edital e seus anexos. Valor Estimativo: R\$ 905.970,60 (novecentos e cinco mil, novecentos e setenta reais e

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/10/2023 a partir das 09h00

Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br

> Ribeirão Preto. 06 de outubro de 2023 Ricardo Fernandes de Abreu Secretário Municipal da Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO – TERMO DE COMPLEMENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO №.
051/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 207/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
PARA futura e eventual Aquisição de Medicamentos de "A a Z" contidos na tabela CMED/ANVISA,
para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme
Termo de Referência contido no Anexo I. O Edital, bem como, o Termo de Complementação em sua
integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 06 de
outubro de 2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 291/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de Serviços Médicos de Pronto Atendimento, em regime de Plantão de 12 (doze) hora ininterruptas, para o Pronto Átendimento do nunicípio de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento no dia 30/10/2023 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no site <u>www.aracoiaba.sp.gov.br</u> e <u>www.novobbmnet.com.br</u>. Araçoiaba da Serra, 06 de outubro de 2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

# CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A. CNPJ/ME nº 10.772.420/0001-40 / NIRE nº 35300367570 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

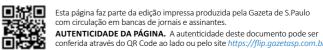
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA ÁS 17:00 HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023 icam convocados os acionistas de Cel-Lep Ensino de Idiomas S.A., sociedade por ações, inscrita

no CNPJ sob o nº 10.772.420-0001/40 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 1ª convocação no dia 17/10/2023, às 17 horas, de modo semipresencial, conforme orientações abaixo, sendo permitida tanto a participação presencial uanto aquela a distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, para deliberar acerca ) do reconhecimento da renúncia do diretor Cesar Madeira Padovesi; e (ii) da eleição de um nov nembro para composição da Diretoria da Companhia. Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), a participação do acionista na AGE poderá ser (i) presencial, com o comparecimento físico na sede social, na Rua São Tomé, nº 86, salas 21 e 22, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-080, no dia e horário marcado; ou (ii) ou por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distânci "<u>Sistema Eletrônico"),</u> observadas as orientações deste Edital. Poderão participar da AGE (seja presencialmente, seja mediante Sistema Eletrônico, conforme o caso) os acionistas da Companhia egistrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, exibindo documento de lentidade, no caso de pessoas físicas, e atos constitutivos e documentos comprobatórios da egularidade da representação, no caso de pessoas jurídicas, sempre observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976. Sistema Eletrônico: A Companhia solicita aos acionistas interessados er participar da AGE mediante Sistema Eletrônico que enviem tal solicitação por escrito à Companhia pelo e-mail assembleia@cellep.com, com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGE, acompanhada de toda a documentação necessária para sua participação, qual seja: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone ε endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Caso determinado acionista não receba as senhas le acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal acionista deverá entra are acesso com a companhia por meio do e-mail assembleia@cellep.com, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. A Companhia enviará assim que possível as seguinte: informações aos acionistas que tenham apresentado regularmente sua solicitação no prazo e nas condições acima: (i) instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE; e (ii) documentos referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. A Companhia, no entanto, não se sponsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista que participe por meio eletrônico venha a enfrentar. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneament conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO № 0001625-63.2023.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCAS CARVALHO COSTA, Brasileiro, Solteiro, Industriário, RG 40.448.550-9, CPF 332.823.778-00, com endereço à Avenida Doutor Jose Adriano Marrey Junior, 129, Aparecida, CEP 12912-430, Bragança Paulista - SP a qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos do processo acima que lhe requer a Casa de Nossa Senhora da Paz - ASF, fica INTIMADO para em 15 dias úteis, após os 15 dias supra, pagar a quantia de R\$ 5.976,75, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do Art. 523, § 1º do CPC, ficando advertida de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado em Bragança Paulista/SP. aos 3 de majo de 2023.

e-mail assembleia@cellep.com. A AGE será gravada em áudio e vídeo e a Companhia deverá manter a gravação arquivada por, no mínimo, dois anos. <u>Informações Gerals</u>: Os documentos relacionados à ordem do dia da AGE estarão disponíveis aos acionistas (i) na sede social da Companhia; e (ii) sob a forma eletrônica, conforme indicado acima. São Paulo, 06 de outubro de 2023.

o Tomimori Muto - Diretor do CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.





Documento assinado digitalmente